Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 2 de fevereiro de 2013 - nº 1465 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 40.783/2012/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/12 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Kit Escolar, destinado ao uso dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 011/13, **RERRATIFICA** o Edital, realiza a **PRIMEIRA CONSOLIDAÇÃO** do Edital e **REDESIGNA** nova data para **recebimento das propostas iniciais até o dia 19/02/13 às 08h25. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 19/02/13 as 08h30**. O Edital Consolidado, juntamente com a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 01 de fevereiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO Nº 19.452/12 PE Nº 094/12. 1.º Termo de Aditamento Nº 009/13 à Ata de Registro de Preços Nº 355/12. O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 355/12, com a finalidade de alterar a razão social da Empresa Azul Esportes Comercial Limitada - EPP, conforme documentos por ela apresentados, passando a ser denominada Azul Esportes Comercial Limitada.

PROCESSO Nº 34.923/12 PE Nº 147/12. Atas de Registro de Preços Nº 010/13, 011/13, 012/13. Referente à eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 36.581/12 PE Nº 151/12. Ata de Registro de Preços Nº 013/13. Referente à eventual prestação de serviços de Locação de Grade tipo barricada e Tapume de fechamento metálico, destinados a diversos eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 32.116/12 PP Nº 132/12. Atas de Registro de Preços Nº 014/12 e 015/13. Referente à eventual aquisição de mobiliários, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 38.099/12 PP Nº 088/12. Ata de Registro de Preços Nº 016/13. Referente à eventual aquisição de Materiais de Proteção e Segurança, destinados aos funcionários da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 37.922/12 PE Nº 150/12. Ata de Registro de Preços Nº 017/13. Referente à eventual fornecimento de cestas básicas montadas, destinadas para tratamento de DST/AIDS, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 41.100/11 PE Nº 011/12. Termo de Cancelamento Amigável de Ata Nº 018/13 à Ata de Registro de Preços Nº 162/12. O presente Termo tem por objeto, o aditamento do item Nº 06, conforme solicitação da Secretaria de Saúde/Divisão de Suprimentos da Saúde, da Ata de Registro de Preços Nº 162/12, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO Nº 37.506/12 PP Nº 001/13. Ata de Registro de Preços Nº 019/13. Referente à eventual prestação de serviços de plantação de mudas nativas e manutenção das mesmas (mudas fornecidas pelo Viveiro Municipal), destinado ao uso do Departamento de Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 12.430/12 PE Nº 069/12. 1.º Termo de Aditamento Nº 020/13 à Ata de Registro de Preços Nº 292/12. O presente Termo de Aditamento destina-se à troca de marca do lote Nº 20, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

PROCESSO Nº 13.641/12 PE Nº 072/12. 1º Termo de Aditamento Nº 021/13 à Ata de Registro de Preços Nº 299/12. O presente Termo tem por objeto, o aditamento do lote 11, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, da Ata de Registro de Preços 299/12, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

ERRATA

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO - Publicado em 19/01/13, no Imprensa Oficial de Atibaia, pg. 15: ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 28.671/12 - LEIA-SE: PROCESSO Nº 34.429/12; PROCESSO Nº 31.719/12 – LEIA – SE PROCESSO Nº 28.671/12; PE Nº 143/12 – LEIA -SE PE Nº 119/12; Ata de Registro de Preços Nº 578/12 – LEIA – SE Ata de Registro de Preços Nº 564/12.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO - Publicado em 19/01/13, no Imprensa Oficial de Atibaia, pg. 20: ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 28.671/12 - LEIA-SE: PROCESSO Nº 34.429/12.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO - Publicado em 19/01/13, no Imprensa Oficial de Atibaia, pg. 21: ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 31.719/12 – LEIA – SE PROCESSO Nº 28.671/12; PE Nº 143/12 – LEIA -SE PE Nº 119/12; Ata de Registro de Preços Nº 578/12 – LEIA – SE Ata de Registro de Preços Nº 564/12.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 19.452/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Esportivos (Lista 03/2012), destinados para diversas modalidades, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 009/13 à Ata de

Poder Executivo

Registro de Preços Nº 355/12.
Atibaia, 11 de Janeiro de 2012.
Empresa: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA - EPP.
Objeto: Considerando os motivos declinados pela empresa, o presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 355/12, com a finalidade de alterar a razão social da Empresa Azul Esportes Comercial Limitada - EPP, conforme documentos por ela apresentados, passando a ser denominada Azul Esportes Comercial Limitada.

PROCESSO Nº 34.923/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2014).
Atibaia, 16 de Janeiro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 010/13
Empresa: **EJS PARTICIPAÇÃO LTDA.**

Lote: 01
Unidade: GL
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Cloro líquido (Hipoclorito de Sódio) – GL. de 05 Lt. Composição química: Hidróxido de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Produto à base de Cloro. Teor de Cloro Ativo: 5,0±0,5%. - Constando no rótulo: Data de Fabricação, Data de Validade, Nº do Lote e Autorização de Funcionamento no MS e ANVISA. OBS. Validade: 6 meses da Data de Fabricação.
Marca: Valência
Valor unitário: R$ 6,12
Valor total: R$ 7.344,00

Lote: 02
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 480
Descrição: Desodorizante de ambientes aerosol. Composição: Água, Antioxidante, Coadjuvantes, Emulsificante, Fragrância, Preservante, Propelentes. Fr. de 360ml/293,6g. OBS. Constando na embalagem: Lote, Data de Fabricação, Data de Validade e Autorização de Funcionamento do M.S. e ANVISA.
Marca: Glade
Valor unitário: R$ 6,30
Valor total: R$ 3.024,00

Lote: 03
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 1.500
Descrição: Fibra para limpeza pesada. Fibra para serviços pesados primeira linha. Tamanho 102MM X 260MM. Pacote com 10 unidades.
Marca: Bettanin
Valor unitário: R$ 7,60
Valor total: R$ 11.400,00

Lote: 04
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Pano multiuso descartável. Pano multiuso para limpeza e higienização em tecido azul/branco; Rolo de 0,33M x 30M; Prazo de validade: indeterminado. Composição: 70% viscose; 30% poliéster.
Marca: Limtech
Valor unitário: R$ 15,81
Valor total: R$ 18.972,00

Lote: 06
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 55.296
Descrição: Papel higiênico rolo de 50 m. Cor: Branca; Textura: Folha Dupla Alta qualidade – gofrado; Gramatura: 32 a 34 g/m2; Matéria prima: Celulose (100% Virgem); Formato: Rolos Picotados; Medidas : 50 metros X 10 cm; Peso Bruto Mínimo do Pct c/ 04 Rls.- 0,704g; Embalagem: Fd. plástico c/ 64 Rolos (16X04).
Marca: Mirafiori
Valor unitário: R$ 1,04
Valor total: R$ 57.507,84

Lote: 07
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 768
Descrição: Papel toalha folha simples modelo bobina; Cor: Branca - Extra Luxo; Textura: Folha; Simples alta qualidade – Gofrado; Matéria prima: Celulose (100% fibras virgens); Tam.: 200 Metros X 20 cm; Embalagem: (Caixa c/ 06 Rolos de 200 Metros X 20 cm.); Peso Bruto Mínimo da Cx. c/ 06 Rl. de 200 M.- 6.200 Kg.
Marca: Canapi
Valor unitário: R$ 6,45
Valor total: R$ 4.953,60

Lote: 08
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 1.152
Descrição: Removedor para limpeza frasco com 1000 ml. Composição: Hidrocarboneto Alifático (Querosene), podendo conter essência. Constando na embalagem: Lote; Data de Fabricação; Data de Validade; Registro no M.S. e ANVISA.
Marca: Archote
Valor unitário: R$ 6,93
Valor total: R$ 7.983,36

Lote: 09
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Sabão em pedra dura, pacotes com 05 unidades de 200grs. Composição Química: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. Testado dermatologicamente (constando no rótulo). Embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 20 pacotes com 05 unidades. Constando na embalagem: Data de Fabricação, Data de Validade, Nº do Lote e Autorização de Funcionamento no MS e ANVISA.
Marca: Ypê
Valor unitário: R$ 3,95
Valor total: R$ 7.110,00

Lote: 10
Unidade: GL
Consumo estimado anual: 3.000
Descrição: Sabonete líquido perfumado galão 05 L. Composição: Ácido cítrico, Cloreto de Sódio, Cocamida DEA, Diestearato de Glicol, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Perfume e Água. Essência: Erva Doce - Cor: Verde Perolizado - Textura: Líquido Cremoso; Formato: Galão de 5 litros. OBS. Constando na embalagem: Data de fabricação, Data de Validade, e Lote, com Registro na ANVISA e M.S.
Marca: Provence
Valor unitário: R$ 10,30
Valor total: R$ 30.900,00

Lote: 11
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 120
Descrição: Saco para lixo hospitalar branco 100 litros. Descrição: Cor Branco leitoso - Capacidade de 100 litros. Nas med. de 75 x 105 cm. - Pct. c/ 100 Un. - OBS. Com impressão Externa do símbolo de risco Biológico ou Infectante, nº da subclasse, risco e campo para identificação da origem do material à ser recolhido - Sem Sanfona - Reforçado - Produto Normatizado com os Padrões da A.B.N.T.
Marca: Araken
Valor unitário: R$ 31,84
Valor total: R$ 3.820,80

Lote: 12
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Saco para lixo preto 100 litros. Cor: Preto; Tipo: Reforçado - Medida 80CM de largura X 100CM de comprimento. Embalagem com 100 unidades - Peso mínimo exigido: 8,5KG. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante, marcas e medidas.
Marca: Kubera
Valor unitário: R$ 36,90
Valor total: R$ 66.420,00

Ata de Registro de Preços Nº 011/13
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Lote: 05
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 86.400
Descrição: Papel higiênico rolo de 300 m; Cor: Branca; Textura: Folha Dupla alta qualidade – gofrado; Gramatura: 33 à 36 g/m2; Matéria

Poder Executivo

prima: Celulose(100% fibras virgens); Tam.: 300 Metros X 10 cm; Embalagem: Plástica, em forma coletiva (Fd. c/ 08 Rolos de 300 M); Peso Bruto Mínimo do Fd. c/ 08 Rolos: 8: 200 Kg.
Marca: Tupi
Valor unitário: R$ 6,78
Valor total: R$ 585.792,00

Ata de Registro de Preços Nº 012/13
Empresa: **HIDROMINI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEAMENTOS LTDA.**

Item: 13
Unidade: PO
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Sanitizante em pó. Composição: Dicloroisocianurato de sódio dihidratado e coadjuvante. Princípio ativo: Dicloroisocianurato de sódio dihidratado. Teor de Cloro Ativo de 3 a 3,5%. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: Pote Plástico de 2 kg. O produto deve conter rotulagem completa, conforme legislação vigente.
Marca: Clim
Valor unitário: R$ 12.46
Valor total: R$ 22.428,00

PROCESSO Nº 36.581/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/12

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Grade tipo barricada e Tapume de fechamento metálico, destinados a diversos eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/2014).
Atibaia, 17 de Janeiro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 013/13
Empresa: **STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA EPP.**

Lote: 01
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 800
Descrição: Grade tipo barricada de proteção metálica para contensão de público (para grandes shows), modulada com encaixes e travamento, medindo 1m de comprimento por 1,20 de altura para fechamento frente de palco, com pintura nova.
Valor unitário: R$ 39,99
Valor total: R$ 31.992,00

PROCESSO Nº 32.116/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/2014).
Atibaia, 17 de Janeiro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 014/13
Empresa: **LOJA DA ESCOLA LTDA ME.**

Lote: 01
Unidade: CJ
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Carteira e Cadeira Infantil. Conjunto infantil hexagonal composto de mesa e 6 (seis) cadeiras, multicolors: - 1 mesa com tampo bipartido, bicolor, medindo 1,20 m de diâmetro, sextavada, com cada aresta medindo 60 cm, tampo em resina termoplástica ABS injetado, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4 mm, bordas medindo 30 mm de largura, estrutura do tampo da mesa em tubo de aço industrial retangular 20 mm X 30 mm contendo 6 (seis) colunas com tubo de 1,5 polegadas aos pés, com ponteiras em polipropileno injetado, altura tampão/chão 590 mm; - 6 (seis) cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, com encaixe para rebites, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, fixados por meio de rebites galvanizados. Assento plano medindo 300 mm X 295 mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa. Encosto com curvatura anatômica medindo 290 mm X 165 mm. Espessura mínima de 5 mm. Estrutura da cadeira formada por dois pares de tubos oblongos medindo 16 mm X 30 mm e espessura de 1,2 mm unindo a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto formada por 2 tubos quadrados medindo medindo 20 mm X 20 mm com curvatura ergonômica para acomodação. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16 mm X 30 mm com espessura de 1,2 mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20 mm X 48 mm com 1,5 mm de espessura em forma de arco medindo no máximo 800 mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongar acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55 mm X 55 mm X 23 mm e 160 mm X 54 mm X 23 mm com tolerância e + ou -1,00 mm, fabricados em prolipropileno virgem, injetadas na mesma cor do assento e encosto e fixada à estrutura por meio de rebites galvanizados. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da estrutura branca. Assento e tampo multicolors. Apresentar catálogo do produto no dia da licitação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: Loja da Escola
Valor unitário: R$ 1.160,00
Valor total: R$ 278.400,00

Lote: 02
Unidade: CJ
Consumo estimado anual: 216
Descrição: Carteira e Cadeira Infantil Coletivo. Conjunto Infantil coletivo composto de 1 mesa e de 4 cadeiras cada, com a seguinte descrição: - 1 mesa - estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de "U" invertido e travessas para sustentação do tampo. Pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos. Tampo (800x800mm) em resina plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo POP. Mesa com tampo na cor bege e estrutura na cor verde; - 4 cadeiras - estrutura com base e coluna em tubo 20x30. Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20x20. Assento (340x330mm) e de encosto (330x180mm) reto em resina plástica de alto impacto. Pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100% injetado. Cadeiras com assento e encosto na cor bege e estrutura na cor verde. Apresentar catálogo do produto no dia da licitação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: Loja da Escola
Valor unitário: R$ 348,20
Valor total: R$ 75.211,20

Ata de Registro de Preços Nº 015/13
Empresa: **MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP.**

Lote: 03
Unidade: CJ
Consumo estimado anual: 72
Descrição: Conjunto refeitório, contendo 1 Mesa e 2 bancos: - Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema eletrostático em epoxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Tampo em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: formato retangular 2000x600mm. Alturas: 580mm infantil. Mesa com tampo na cor bege e estrutura na cor verde; - Bancos com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre

Poder Executivo

si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Assento em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado tipo fórmica de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Assento fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: Formato retangular 2000x300mm. Alturas: 340mm infantil. Bancos com tampo na cor bege e estrutura na cor verde. Apresentar catálogo do produto no dia da licitação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: SPAC CRI-1M/2B
Valor unitário: R$ 271,99
Valor total: R$ 19.583,28

Lote: 04
Unidade: CJ
Consumo estimado anual: 72
Descrição: Conjunto Refeitório. Conjunto refeitório, contendo 1 Mesa e 2 bancos: - Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema eletrostático em epoxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Tampo em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: formato retangular 2000x600mm. Alturas: 750mm infantil. Mesa com tampo na cor bege e estrutura na cor verde; - Bancos com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Assento em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado tipo fórmica de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Assento fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: Formato retangular 2000x300mm. Alturas: 450mm . Bancos com tampo na cor bege e estrutura na cor verde.
Apresentar catálogo do produto no dia da licitação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: SPAC CRI-1M/2B
Valor unitário: R$ 484,99
Valor total: R$ 34.919,28

PROCESSO Nº 38.099/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Proteção e Segurança, destinados aos funcionários da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/2014).
Atibaia, 17 de Janeiro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 016/13
Empresa: **MIURIA LIMA ANTONELLI EPP.**

Lote: 01

Item: 01
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 05
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 37. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52
Valor total: R$ 367,60

Item: 02
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 05
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 38. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52
Valor total: R$ 367,60

Item: 03
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 08
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 39. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52
Valor total: R$ 588,16

Item: 04
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 10
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 40. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52
Valor total: R$ 735,20

Item: 05
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 10
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 41. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52
Valor total: R$ 735,20

Item: 06
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 10
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 42. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52
Valor total: R$ 735,20

Item: 07
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 10
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 43. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52
Valor total: R$ 735,20

Item: 08
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 10
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno n. 44. Em couro na cor preta, de amarrar, cano longo, com solado de borracha antiderrapante.
Marca: Mariano
Valor unitário: R$ 73,52
Valor total: R$ 735,20

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 60
Descrição: Vestimenta de Segurança Tipo Capa de Chuva TM.G. Comprimento até a canela, em PVC forrado na cor amarela, com manga longa e capuz embutido, fechamento com botões de pressão, soldada eletronicamente, com faixa refletiva amarelo limão, de 09 centímetros, acompanhando todo o contorno do tórax na frente e atrás, com silk nas costas ("TRÂNSITO") na cor preta.
Marca: SEG
Valor unitário: R$ 41,62
Valor total: R$ 2.497,20

Poder Executivo

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Vestimenta de Segurança Tipo Capa de chuva TM.GG. Comprimento até a canela, em PVC forrado na cor amarela, com manga longa e capuz embutido, fechamento com botões de pressão, soldada eletronicamente, com faixa refletiva amarelo limão, de 09 centímetros, acompanhando todo o contorno do tórax na frente e atrás, com silk nas costas ("TRÂNSITO") na cor preta.
Marca: SEG
Valor unitário: R$ 48,62
Valor total: R$ 4.862,00

PROCESSO Nº 37.922/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/12

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cestas básicas montadas, destinadas para tratamento de DST/AIDS, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2014).
Atibaia, 21 de Janeiro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 017/13
Empresa: **STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA EPP.**

Lote: 01
Unidade: SE
Consumo estimado anual: 1.050
Descrição: Cesta básica: - 01Un Arroz agulhinha tipo 1, embalagem contendo 5Kg, classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máximo 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos. Marca: Exato; - 05Un Feijão carioca tipo 01, embalagem contendo 01Kg, novo, classe cores, grupo anão, ser de primeira qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Marca: Dona Pepa; - 01Un Farinha de trigo especial, embalada em pacotes plásticos com 01Kg, cor branca creme, isento de impurezas. Marca: Corina; - 05Un Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg. Marca: Caravelas; - 01Un Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido. Marca: Paulista; - 01Un Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido. Marca: Paulista; - 02Lt Óleo de soja refinado, latas contendo 900ml. Marca: Concórdia; - 01Un Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagens contendo 500g. Marca: Agrobal; - 03Lt. Sardinhas embaladas em latas de 250 g, contendo 03 unidades. Ingredientes básicos: sardinha, óleo comestível e sal. Marca: Gomes da Costa; - 01Un Sal extra refinado, iodado, embalados, pacotes contendo 1kg. Ingredientes básicos: cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectantes A.U.VI. Marca: MOC; - 02Un Extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350g. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Marca: Bonare; - 01Un de farinha de aveia, embalagens contendo 500 g. Produto obtido pela moagem da semente de aveia, beneficiada. Ingredientes básicos: aveia. Características: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca: Yoki; - 01Un azeite de oliva puro, embalagem (lata) de 500 ml. Marca: Tradição; - 01Un de Achocolatado em pó, embalagens contendo 400g. Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja. Marca: Chokilar; - 01Un Leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400g. Marca: Romano; - 01Un Café em pó, selo de pureza ABIC, embalagens contendo 500g. Ter rendimento mínimo de 12 litros. Marca: Paraná; - 01Un Proteína texturizada de soja, embalagem contendo 500g. Marca: Campo Belo; - Fardo Plástico reforçado para acondicionamento dos itens.
Valor unitário: R$ 112,80
Valor total: R$ 118.440,00

PROCESSO Nº 41.100/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (listas 09 e 12/11), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 018/13 à Ata de Registro de Preços Nº 162/12.
Atibaia, 21 de Janeiro de 2013.
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP.
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do item Nº 06, conforme solicitação da Secretaria de Saúde/Divisão de Suprimentos da Saúde, da Ata de Registro de Preços Nº 162/12, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO Nº 37.506/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de plantação de mudas nativas e manutenção das mesmas (mudas fornecidas pelo Viveiro Municipal), destinado ao uso do Departamento de Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/01/2014).
Atibaia, 28 de Janeiro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 019/13
Empresa: **LAURENTIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.**

Lote: 01
Consumo estimado anual: 7.200
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviço para eventual prestação de serviços de plantação de mudas nativas e manutenção das mesmas por um período de 01 ano (mudas fornecidas pelo Viveiro Municipal), destinado ao uso do Departamento de Meio Ambiente, de forma parcelada por um período de 12 meses.
Valor unitário: R$ 10,00
Valor total: R$ 72.000,00

PROCESSO Nº 12.430/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 01/2012), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze)meses.

1º Termo de Aditamento Nº 020/13 à Ata de Registro de Preços Nº 292/11.
Atibaia, 29 de Janeiro de 2013.
Empresa: SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Objeto: O presente Termo de Aditamento destina-se à troca de marca do lote Nº 20, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

PROCESSO Nº 13.641/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para implantação do SAMU, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 021/13 à Ata de Registro de Preços Nº 299/11.
Atibaia, 31 de Janeiro de 2013.
Empresa: CIRÚRGICA TREVO LTDA EPP
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do lote 11, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, da Ata de Registro de Preços 299/12, no importe de 25% (vinte e cinco por cento)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/11 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda EPP - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 178/12 referente à alteração de endereço para Avenida Manoel Casanova, 1435, bloco A, Bairro Meu Cantinho, Suzano/SP – CEP: 08.664-645 – ASSINATURA: 15/01/13 - **PROCESSO Nº 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/11 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda EPP - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 179/12 referente à alteração de endereço para Avenida Manoel Casanova, 1435, bloco A, Bairro Meu Cantinho, Suzano/SP – CEP: 08.664-645 – ASSINATURA: 15/01/13. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 31 de janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 1.610/13 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/13 RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para ocorrer despesas com aquisição de passes escolares, que atenderá os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal e Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, ano letivo de 2013, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de **R$ 2.051.776,10 (dois milhões, cinquenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. - Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 29 dias do mês de janeiro de 2.013 – **Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 31 de janeiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 1.099/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/13. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - lista 02/13, destinados ao uso dos dispensários municipais da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/02/13 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 19/02/13 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br - **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 31 de janeiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.763/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/13. INTERESSADO: Secretaria de Educação. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de berços, destinados ao uso dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.130/131), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico Nº 001/13 , referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parêntes para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - PLANO A LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP., para o lote 01(R$ 168,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013 - **Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 31 de janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39.332/12. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/13. INTERESSADO: Diversas Secretarias. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., para os servidores em cumprimento a Lei Nº 6.514 Prot. 3.214/1978 NR6 M.T.E., com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 408/411), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial Nº 003/13 , referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CELIA ROBERTO EPP. Lote 02: Item 01 (R$ 13,66) perfazendo o valor global do lote de R$ 409,80 (Quatrocentos e nove reais e oitenta centavos); Lote 04: Item 01 (R$ 12,00), perfazendo o valor global do lote de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais); Lote 06: Item 01 (R$ 11,27), item 02 (R$ 8,51), item 03 (R$ 9,79) ,item 04 (R$ 8,51) e item 05 (R$ 8,51), perfazendo o valor global do lote de R$ 4.489,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais) Lote 15: Item 01 (R$ 7,33), item 02 (R$ 4,79), item 03 (R$ 12,02) e item 04 (R$ 12,02), perfazendo o valor global do lote de R$ 5.068,40 (Cinco mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Lote 16: Item 01 (R$ 6,92), item 02 (R$ 6,92), item 03 (R$ 6,92), item 04 (R$ 6,92) e item 05 (R$ 1,52), perfazendo o valor global do lote de R$ 4.533.60 (Quatro mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos); Lote 17: Item 01 (R$ 0,99) e item 02 (R$ 1,12), perfazendo o valor global do lote de R$ 508,00 (Quinhentos e oito reais); Lote 20: Item 01 (R$ 10,46) e item 02 (R$ 10,46), perfazendo o valor global do lote de R$ 627,60 (Seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); Lote 22: Item 01 (R$ 1,14) e item 02 (R$ 2,31), perfazendo o valor global do lote de R$ 640,80 (Seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos). - JCB MATERIAIS LTDA

Poder Executivo

ME . Lote 01: Item 01 R$ (5,90) perfazendo o valor global do lote de R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais); Lote 14: Item 01 R$ (9,80), perfazendo o valor global do lote de R$ 1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais); Lote 18: Item 01 R$ (52,28), perfazendo o valor global do lote de R$ 627,36 (Seiscentos e vinte sete reais e trinta e seis centavos); Lote 21: Item 01 R$ (163,06) e item 02 (R$ 71,96), perfazendo o valor global do lote de R$ 5.420,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte reais). - CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA EPP. Lote 08: Item 01 (R$ 47,00), item 02 (R$ 47,00), item 03 (R$ 47,00), item 04 (R$ 47,00), item 05 (R$ 47,00), item 06 (R$ 47,00), item 07 (R$ 47,00), item 08 (R$ 47,00) e item 09 (R$ 47,00), perfazendo o valor global do lote de R$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta Reais); Lote 09: Item 01 (R$ 40,63), item 02 (R$ 40,63), item 03 (R$ 40,63), item 04 (R$ 40,63), item 05 (R$ 40,63), item 06 (R$ 40,63), item 07 (R$ 40,63), item 08 (R$ 40,63) e item 09 (R$ 40,63), perfazendo o valor global do lote de R$ 14.829,95 (Quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); Lote 10: Item 01 (R$ 57,94), item 02 (R$ 57,94), item 03 (R$ 57,94), item 04 (R$ 57,94), item 05 (R$ 57,94), item 06 (R$ 57,94) e item 07 (R$ 57,94), perfazendo o valor global do lote de R$ 1.969,70 (Um mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); Lote 11: tem 01 (R$ 46,44), item 02 (R$ 46,44), item 03 (R$ 46,44), item 04 (R$ 46,44), item 05 (R$ 46,44), item 06 (R$ 46,44) e item 07 (R$ 46,44), perfazendo o valor global do lote de R$ 4.504,68 (Quatro mil quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos); Lote 12: Item 01 (R$ 37,73), item 02 (R$ 37,73), item 03 (R$ 37,73), item 04 (R$ 37,73), item 05 (R$ 37,73), item 06 (R$ 37,73) e item 07 (R$ 37,73), perfazendo o valor global do lote de R$ 10.375,75 (Dez mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Lote 13: Item 01 (R$ 42,53), item 02 (R$ 42,53), item 03 (R$ 42,53), item 04 (R$ 42,53), item 05 (R$ 42,53), item 06 (R$ 42,53), item 07 (R$ 42,53), item 08 (R$ 42,53), item 09 (R$ 42,53) e item 10 (R$ 42,53), perfazendo o valor global do lote de R$ 5.699,02 (Cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos). O Lote 03 foi deserto. Os Lotes 05, 07 e 19 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013 - **Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 31 de janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.180/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/13. INTERESSADO: Diversas Secretarias. **OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento de refeição por pessoa no próprio estabelecimento, destinado ao uso de diversos setores desta Prefeitura, de forma parceladas por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO**. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou **FRACASSADA** a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 88/90 dos autos, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013 - **Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 31 de janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

RESOLUÇÃO Nº 01/2013
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de janeiro de 2013.

Resolve:

1. Aprovar os Demonstrativos Financeiros referentes ao 3º quadrimestre e acumulado do ano de 2012 – Fundo Municipal de Saúde;
2. Aprovar o relatório de atividades e produção realizada no quadrimestre pelas diretorias e áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde;
3. Aprovar o calendário anual de Reuniões Ordinárias do CMS e Audiências Públicas a serem realizadas em 2013;
4. Empossar, por aclamação do pleno do Conselho, o Sr. **Aryoswaldo Bonini Junior,** como Presidente do Conselho Municipal de Saúde no ano de 2013, acumulando a função de Secretário Executivo;
5. Aprovar o **10.º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 418/11**, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, no valor total de R$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais), datado de 20/12/2012.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1674
Processo: 34.635/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). José Aparecido de Oliveira,** com endereço a R. Gimenes Salles 95 Jardim do Alvinópolis – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1329/12**, referente a Capinação e Limpeza e Reparos na Calçada, no imóvel a **Rua Dr. Eurico de Souza Pereira Quadra N Lote 384 Alvinópolis - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1689
Processo: 40.458/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Sebastiana Rodrigues Pereira,** com endereço a Av. Dr. Flavio Pires de Camargo 636 fundos, Caetetuba – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no

Poder Executivo

valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2676/12**, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Calçada e de Muro, no imóvel a **Rua das Paineiras Quadra 135 Lote 02 pts A Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1713
Processo: 29.538/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Ricardo Alexandre Chaves Correia,** com endereço a Rua Antônio Quintiliano 105 Bl 05 Ap. 4 – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1659/12**, referente a Construção de Calçada e de Muro, no imóvel a **Rua Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 40 Nova Cerejeira - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1746
Processo: 24.820/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Edna Kawamura Inagaki,** com endereço a Rua Limeira 75 Jardim do Lago – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2010/12**, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro, no imóvel a **Rua da Graça Quadra 22 Lote 16 Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

Atibaia, 29 de Janeiro de 2013

NOTIFICAÇÃO

Reclamante: Rubens Cid do Barco
Reclamado: Móveis Rústicos Casa do Tarzan
Processo: 31.242/2012

Notificamos a empresa **Móveis Rústicos Casa do Tarzan,** estabelecida na Rodovia Fernão Dias, KM 47,5, Bairro Portão, Atibaia-SP, para comparecer por meio de representante legalmente constituído, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON/ATIBAIA, localizada na Avenida Nove de Julho,185 , Bairro Centro , Atibaia-SP(Prédio do antigo Fórum de Atibaia - sala 2), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para se manifestar no processo nº 31.242/2012.
O não atendimento desta notificação no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da sua publicação, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c. O Decreto Federal nº 2181/97 e Decretos Municipais.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da COMDECON
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Matricula nº 0532

RESOLUÇÃO nº 01/2013-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, baixa a seguinte resolução:

art. 1°. Fica criada a Comissão Permanente de Apuração, instância administrativa disciplinar com a atribuição de instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiros tutelares no exercício de sua função, conforme o Art. 60 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008;

art. 2°. Nos termos do artigo 63, da Lei Complementar n° 584, de 19 de dezembro de 2008, e conforme resultado da votação, aprovada por maioria, em sessão plenária de 18 de janeiro de 2013, integrarão a Comissão Permanente de Apuração, para o biênio de 2012 a 2014 :

Dois Conselheiros Tutelares:
Reginaldo Paulo Filomeno
Laura Sanches Granda;

Dois Conselheiros do CONDICA:
Luana Gabriele Sampaio Pimpão
Rosemeire Alves Gibim

Um Representante do Poder Executivo:
Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

art. 3°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 30 de janeiro de 2013.

Elaine Christina Santa Donadio
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Proc. nº 33.485/09

P O R T A R I A Nº 3.246-GP
de 31 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **NOMEIA** Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2013, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Carlos Marcelo Pistoresi
RG nº 19.501.956-1

Poder Executivo

MEMBROS

Thiago Valladão Fernandes
RG nº 33.455.195-X

Roberto Ferraz Alvim Muhlfarth
RG nº 15.667.510-9

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 36.243/09

P O R T A R I A Nº 3.247-GP
de 31 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***NOMEIA*** *Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2013, sob a responsabilidade da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Messias Camilo dos Santos Junior
RG nº 33.664.043-2

MEMBROS

Patricia Borghi Brasilio de Lima
RG nº 32.266.371-4

Midori Isejima Lampros
RG nº 26.480.793-5

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à Sra. ADRIANA VILCHEZ MAGRINI LIZA, portadora da cédula de identidade RG nº 18.864.965-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 140.509.728-08, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 1º de fevereiro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 04 de fevereiro de 2013, a Sra. MAISA CARMAGNANI MESSIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 29.510.346-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.724.406-98, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 814/2011 - SRH, no emprego de Assessor III, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A Sra. VIRGINIA FAVORETTO GOULART, portadora da cédula de identidade RG nº 10.335.795 e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.105.478-61, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Execução, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 28 de janeiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 256/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. JOAO PAULO MENDES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 28.187.546-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.656.308-58, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão Pública, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

Poder Executivo

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. JAIRO DE OLIVEIRA BUENO, portador da cédula de identidade RG nº 30.710.531-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.857.518-95, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Agronegócios, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, revogando-se a Portaria nº 112/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 43/12, para eventual aquisição de Cloro Liquefeito, que se dará no dia 19/02/2013 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 31,00 (trinta e um reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 30 de janeiro de 2013.
João Carlos Corrêa Vieira
Superintendente
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, nos termos do artigo 34 §1º, da lei n.º 8.666/93, comunica que encontra-se aberto o chamamento público para atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de empresas interessadas em participar de licitações realizadas pela Companhia, para fornecimento de materiais de consumo, equipamentos, veículos, máquinas, execução de obras, prestação de serviços e outros. A relação dos documentos para cadastro encontra-se disponível no site www.saaeatibaia.com.br e na Gerência de Suprimentos, na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP. Os interessados poderão obter mais informações na Gerência de Suprimentos, no endereço acima no horário das 9:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00 horas, através dos telefones: 11 4414-3533/ 4414-3536, ou ainda pelo endereço eletrônico (e-mail) licitacao@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 31 de janeiro de 2.013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 01/13

Considerando que foi julgada vencedora a empresa MND CONSTRUÇÕES MÉTODOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA., **HOMOLOGO** o referido certame, e **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa vencedora.

Atibaia, 30 de janeiro de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 026/2013-DS
30 de janeiro de 2013

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 589, de 23 de janeiro de 2009, e n.º 618, de 20 de outubro de 2012; e, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012; resolve

NOMEAR

A **SRA. THAIS HELENA FIORELLINI BORGES OTONI**, portadora da cédula de identidade RG n.º **32.221.639-4** e inscrita no CPF/MF sob o n.º **286.654.548-61**, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos, na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Artigo 1° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de fevereiro de dois mil e treze.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 027/2013-DS
30 de janeiro de 2013

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 589, de 23 de janeiro de 2009, e n.º 618, de 20 de outubro de 2012; e, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

NOMEIA, o **SR. CRISTIANO HIGUTI WATANABE**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portadora do RG. **22.341.794-4**, inscrito no CPF. **152.134.678-06**, para o cargo em comissão, de ASSESSOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Artigo 1° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de fevereiro de dois mil e treze.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
Agente Administrativo

Poder Executivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBIAIA - SAAE

CONVITE Nº 01/13

Contratação de empresa para Execução de Adutora de Recalque de Água Tratada em PEAD, extensão de 200 m, Diâmetro Externo de 225 mm e Estudo de Transiente Hidráulico no Sistema de Abastecimento do Bairro do Portão em Atibaia/SP, conforme Anexo I constante do Edital.

ENVELOPES "I – HABILITAÇÃO" e "II – PROPOSTA COMERCIAL"

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 30 de janeiro de 2013, às 9h00, foi realizada a sessão referente ao Convite n º 01/13, do qual participou a empresa MND CONSTRUÇÕES MÉTODOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA., devidamente representada.

Feito o exame da documentação**, JULGOU** esta Comissão, por unanimidade, **HABILITADA** a licitante, tendo ela dispensado a interposição de recurso.

Observada a conformidade dos documentos da proposta comercial, oferecida no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), **JULGOU** esta Comissão, por unanimidade, **CLASSIFICADA** a empresa MND CONSTRUÇÕES MÉTODOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA., declarando-a vencedora do certame.

Atibaia, 30 de janeiro de 2013.

Miki Moriyama
- PRESIDENTE DA COMISSÃO -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 06/02/2013, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
4°	FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA	30.055.728-0

GESTOR AMBIENTAL		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
1°	LÍGIA GALTAROÇA DE OLIVEIRA	43.550.338-8

ENGENHEIRO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
2º	JOSÉ FERREIRA NETO	43.292.679-3
3º	GUILHERME MOTA BARADEL	46.441.750-8
4º	DANIELLA LOPES NEVES	27.582.986-8

Atibaia, 31 de janeiro de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1994/12	José Gomes Viana	R. Brinco de Ouro Quadra 10 Lote 17	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2189/12	Nataniel Demétrio Vicente	Av. Brasil Quadra PJKO Lote 534	Jd. Est. Brasil	Capinação, Muro e Calçada
2636/12	Domingos Dellacqua Neto	R. Remo Alfonsi 49 Quadra B Lote 21	Vila Petrópolis	Capinação e Construção de Muro
2725/12	Caroline do Carmo da Cruz	R. dos Lírios da Paz Quadra 38 Lote 26	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2747/12	Fábio Zampieri	R. dos Lírios da Paz Quadra 39 Lote 35	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2744/12	Renato Gomes Santos	R. Girassol Dourado Quadra 39 Lote 28	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
2762/12	Regina de Fátima Damazo	R. Sanção do Campo Quadra 39 Lote 50	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2797/12	Adelino Carlos Lerin	R. das Violetas Vermelhas Q. 40 lote 48	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2818/12	Marisa Nunes Rezende Oliveira	R. das Violetas Vermelhas Q. 40 lote 75	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
2819/12	Alessandro Roberto Silveira	R. Das Violetas Vermelhas Q. 41 lote 01	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2835/12	Rosair Francisco da Silva	R. Sanção do Campo Quadra 41 Lote 18	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2877/12	Miguel Francisco Machado	R. Edward G. Toledo Quadra 93 Lote 03	Jd. das Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2890/12	Danilo Lobo	R. Silvio Quadra K Lotes 05 a 08	Jd. Colonial	Capinação e Limpeza
2917/12	Andreia Cauno Berreiros	R. das Margaridas Quadra 43 Lote 23	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2918/12	Aline Cauno Barreira	R. das Margaridas Quadra 43 Lote 24	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2996/12	Murilo Gonçalves Caldeira	R. Juta Quadra I Lote 136	Jd. das Flores	Capinação e Calçada
3006/12	Valdirene de Cassia Ampudia	R. Minerva 86 Quadra 92 Lote 27 pts A	Jd. Imperial	Regularizar Constr. de Fossa
3016/12	Luiz Aparecido Oliveira	R. Francisco Soldado 92 Q. 28 Lote 05	Jd. do Alvinópolis	Capinação e Limpeza
3051/12	Orlando Lentini	R. Bela Vista Quadra 82 Lote 05 e 06	Jd. Imperial	Capinação e Reparos no Muro
3075/12	Higor Oswaldo da Silva	R. Araraquara 1172 Q. 35 Lote 40	Jd. Paulista	Construção de Muro
3076/12	Celso Moretti Leopoldo	Av. Maristela 50 Q. H Lote 127/131	Vila Petrópolis	Capinação e Limpeza
3077/12	Vilar Rotulo e Etiq. Ades. LTDA	R. dr. José P. de Carvalho Q. 13 L. 28	Jd. Maristela	Construção de Muro
3103/12	Guilherme Augusto de Oliveira	R. Dr. Cipriano de O. Negrão Q. 11 L. 14	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3117/12	Geralda Ribeiro de Moraes	R. Pres. Jucelino K. de Oliveira 126	Jd. Maristela II	Capinação, Muro e Calçada
3128/12	Aldo Lui	R. Mercedes F. Miraglia 185 Q. D Lote 01	Jd. Maristela II	Capinação, Muro e Calçada
3169/12	Maria Assunção Silva Crispin	R. Lírio Quadra 05 Lote 18	Pq. Fernão Dias	Capinação, Muro e Calçada
3170/12	Eliane Wandscheer	R. Avelina Soares André Q. A Lote 25	Jd. Maristela II	Construção de Calçada e Muro
039/13	Ismael Vicente de Paula	Av. dos Jacarandas Quadra B Lote 44	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Reparos na Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz

Chefe do Setor de Fiscalização de

Posturas Municipais

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **Rogério A. Correia Dias**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, como não tenham sido as partes rés localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo é, em suma, o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil (a.) Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 29 de janeiro de 2013. Eu, (a.) Alexandre Milanello, Supervisor de Serviço, o lavrei e subscrevo por determinação judicial.

Parte	CPF/CNPJ	Processo	Ordem	Valor
MIRALVA SILVA BATISTA	555.269.265-91	048.01.2012.12053-4	2009/12	R$261,21
WASHINGTON NEVES BATISTA	594.292.165-20	048.01.2012.12053-4	2009/12	R$261,21
CARLOS DE MAIO FILHO	599.957.188-04	048.01.2012.12318-7	2024/12	R$397,89
MARIA ANGÉLICA RANKIN	120.613.208-64	048.01.2012.12318-7	2024/12	R$397,89
MARIA LÚCIA RANKIN DE MAIO	172.052.328-21	048.01.2012.12318-7	2024/12	R$397,89
MARIA REGINA RANKIN	870.315.078-04	048.01.2012.12318-7	2024/12	R$397,89
RICARDO RANKIN	024.740.168-48	048.01.2012.12318-7	2024/12	R$397,89
SANDRA REGINA DE FARIAS	121.466.218-85	048.01.2012.12309-6	2029/12	R$355,73
SERGIO MUSSOLINI	N/C	048.01.2012.14180-2	2203/12	R$157,76
MARCO ANTONIO MORAES FERRO	860.512.298-68	048.01.2012.14194-7	2210/12	R$103,30
MARLENE TEODORO FERRO	768.805.328-53	048.01.2012.14194-7	2210/12	R$103,30
ILDA DE OLIVEIRA AURELIANO	900.782.178-49	048.01.2012.14201-0	2221/12	R$346,68
EMPÓRIO DAS RAÇÕES COMÉRCIO AGROPECUÁRIOS LTDA ME	06.308.889/0001-55	048.01.2012.14251-9	2226/12	R$227.67
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	010.878.338-33	048.01.2012.14288-9	2257/12	R$244,94
ANTONIO PEREIRA BUENO	N/C	048.01.2012.13539-1	2277/12	R$242,59
ANDREA FORTUNATO DOS SANTOS PAOLILLO	087.694.328-80	048.01.2012.13572-7	2305/12	R$167,42
CLAUDIO PAOLILLO JUNIOR	074.721.048-92	048.01.2012.13572-7	2305/12	R$167,42
PAULO EDUARDO PAOLILLO	181.747.808-74	048.01.2012.13572-7	2305/12	R$167,42
JUSSARA MELO PUGLIESE	745.591.847-04	048.01.2012.13582-0	2311/12	R$171,69
LUIS FERNANDO PUGLIESE MARTINS	529.378.017-49	048.01.2012.13582-0	2311/12	R$171,69
SANTA MARIA DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	46.078.242/0001-07	048.01.2012.14286-3	2320/12	R$285,97
SÍLVIO JOSÉ LOPES	022.671.188-90	048.01.2012.14286-3	2320/12	R$285,97
ALEXANDER DE OLIVEIRA	170.214.298-19	048.01.2012.13588-7	2324/12	R$386,83
CAROLINE BARROS COSTA DE OLIVEIRA	188.761.788-48	048.01.2012.13588-7	2324/12	R$386,83
SERAFIM RODRIGUES	087.235.328-15	048.01.2012.13592-4	2326/12	R$242,13
YOLANDA FEIJÓ RODRIGUES	n/c	048.01.2012.13592-4	2326/12	R$242,13
LEVANIO ANTONIO BUENO	254.710.168-82	048.01.2012.13606-7	2332/12	R$297,59
CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA LOPES	056.256.59-86	048.01.2012.13619-9	2338/12	R$178,29
BORIS SZECHTMAN	N/C	048.01.2012.14285-0	2362/12	R$249,43
SANTA MARIA DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	46.078.242/0001-07	048.01.2012.14285-0	2362/12	R$249,43
NELSON DI FRANCESCO	027.947.808-91	048.01.2012.13637-0	2366/12	R$246,77
APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES MORAES - ME	N/C	048.01.2012.13621-0	2367/12	R$476,30
MMB AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA - ME	08.516.573/0001-84	048.01.2012.13643-3	2368/12	R$268,94
PAULO SERGIO DA SILVA	246.504.948-85	048.01.2012.13645-9	2370/12	R$489,77
FIT BRASIL CONFECÇÕES LTDA - ME	05.084.742/0001-66	048.01.2012.13651-1	2371/12	R$267,77
DEMIR FASHION CABELEREIROS LTDA ME	08.807.126/0001-84	048.01.2012.13653-7	2372/12	R$408,32

Poder Executivo

Parte	CPF/CNPJ	Processo	Ordem	Valor
FREEBYTES COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08.291.632/0001-63	048.01.2012.13654-0	2373/12	R$432,89
MARLENE APOLINÁRIO DE SOUZA - ME	08.681.636/0001-58	048.01.2012.13656-5	2374/12	R$374,22
CELIO FERNANDO VIEIRA AZEVEDO BORRACHARIA - ME	06.181.806/0001-00	048.01.2012.13667-1	2378/12	R$449,15
ADARCY JOSE DE OLIVEIRA DE ANDRADE	227.912.108-57	048.01.2012.13670-6	2380/12	R$381,42
MANOEL JÚLIO DE OLIVEIRA	061.154.318-40	048.01.2012.14693-7	2396/12	R$150,89
MARIA APARECIDA SOARES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	951.121.626-00	048.01.2012.14693-7	2396/12	R$150,89
ROSALINA MOREIRA DE SOUZA	N/C	048.01.2012.14693-7	2396/12	R$150,89
JOSEVINO MENDES	N/C	048.01.2012.14700-0	2397/12	R$64,34
JOSEVINO MENDES	N/C	048.01.2012.14701-3	2398/12	R$64,34
MICHEL CANAN	135.703.908-35	048.01.2012.14711-7	2400/12	R$208,16
PEDRO DE MORAES	118.739.228-68	048.01.2012.14711-7	2400/12	R$208,16
VINICIUS PALOMBA	N/C	048.01.2012.14711-7	2400/12	R$208,16
JOÃO GONZAGA DE SOUZA	126.546.158-98	048.01.2012.14717-3	2402/12	R$207,93
TEONALDO SERAFIM DE SOUZA	059.950.724-12	048.01.2012.14717-3	2402/12	R$207,93
VANIA MAGALI DOS SANTOS SILVA SOUZA	168.812.628-76	048.01.2012.14717-3	2402/12	R$207,93
ROBERTO SEVERINO DA SILVA	476.764.934-04	048.01.2012.14723-6	2405/12	R$356,85
JOSEVINO MENDES	N/C	048.01.2012.14730-1	2408/12	R$64,34
JOSEVINO MENDES	N/C	048.01.2012.14731-4	2409/12	R$64,34
WALKER FERREIRA MEIRELLES	011.644.368-56	048.01.2012.14735-5	2413/12	R$335,96
ANTONIA MARIA DE FARIAS	086.363.528-86	048.01.2012.14738-3	2415/12	R$245,51
RMS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	04.052.583/0001-55	048.01.2012.14742-0	2418/12	R$866,09
JOSE LUIZ NAMMUR	199.389.188-90	048.01.2012.14747-4	2420/12	R$266,20
REGINA CELIA SCARPA BERJER NAMMUR	199.389.188-90	048.01.2012.14747-4	2420/12	R$266,20
VITA ROSA DO CARMO	061.907.828-68	048.01.2012.14748-7	2421/12	R$135,75
JOSEVINO MENDES	N/C	048.01.2012.14753-7	2423/12	R$64,34
LUIS ALBERTO DA SILVA	301.220.868-21	048.01.2012.14947-3	2438/12	R$231,81
KUYOSHI HOSOE	N/C	048.01.2012.14951-0	2441/12	R$233,59
MICHEL CANAN	135.703.908-35	048.01.2012.14951-0	2441/12	R$233,59
PEDRO DE MORAES	118.739.228-68	048.01.2012.14951-0	2441/12	R$233,59
DONIZETE FARIAS DOS REIS	312.395.698-90	048.01.2012.14960-1	2447/12	R$569,16
ROCHAGUA INDUSTRIAL COMÉRCIO LTDA	04.576.825/0001-56	048.01.2012.14961-4	2448/12	R$603,42
MANUEL MARTINHO DOS SANTOS	N/C	048.01.2012.14966-8	2449/12	R$411,32
DILMA RIOS SANTOS	N/C	048.01.2012.15041-1	2454/12	R$229,67
JOSELITO OLIVEIRA SANTOS	696.442.848-87	048.01.2012.15041-1	2454/12	R$229,67
FABIANA SAIURY KIKUCHI DOS SANTOS	277.649.738-58	048.01.2012.15043-7	2455/12	R$263,29
FABIANA SAIURY KIKUCHI DOS SANTOS ME	07.129.988/0001-32	048.01.2012.15043-7	2455/12	R$263,29
SILVIA DE BRITTO COSTA	086.527.928-44	048.01.2012.14708-2	2461/12	R$31,13
THALES DE BRITTO COSTA	086.527.958-60	048.01.2012.14708-2	2461/12	R$31,13
ANÍSIO DIAS DE OLIVEIRA	N/C	048.01.2012.15107-8	2477/12	R$184,54
ARMANDO SCARELLI	127.578.888-20	048.01.2012.15107-8	2477/12	R$184,54
GEORGES FAOUR AUAD	031.075.318-04	048.01.2012.15107-8	2477/12	R$184,54
LÍDIA BANANO SCARELLI	127.578.888-20	048.01.2012.15107-8	2477/12	R$184,54
MARIA TOFANIN SCARELLI	127.578.968-40	048.01.2012.15107-8	2477/12	R$184,54
OSCAR SCARELLI	127.578.968-49	048.01.2012.15107-8	2477/12	R$184,54
RAMZIA MUSSA AUAD	031.075.318-04	048.01.2012.15107-8	2477/12	R$184,54
ARMANDO SCARELLI	127.578.888-20	048.01.2012.15108-0	2478/12	R$187,21
GEORGES FAOUR AUAD	031.075.318-04	048.01.2012.15108-0	2478/12	R$187,21
LÍDIA BONANO SCARELLI	127.578.888-20	048.01.2012.15108-0	2478/12	R$187,21

Poder Executivo

Parte	CPF/CNPJ	Processo	Ordem	Valor
MARIA TOFANIN SCARELLI	127.578.968-40	048.01.2012.15108-0	2478/12	R$187,21
MARIO GUSMAI	N/C	048.01.2012.15108-0	2478/12	R$187,21
OSCAR SCARELLI	127.578.968-49	048.01.2012.15108-0	2478/12	R$187,21
RAMZIA MUSSA AUAD	031.075.318-04	048.01.2012.15108-0	2478/12	R$187,21
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	875.180.318-68	048.01.2012.14704-1	2480/12	R$312,19
CARLOS ALBERTO CESAR	001.095.208-07	048.01.2012.14704-1	2480/12	R$312,19
MARCIA ANTONIA WILHELM CESAR	103.747.738-31	048.01.2012.14704-1	2480/12	R$312,19
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	048.01.2012.14704-1	2480/12	R$312,19
JOÃO GOMES MAGALHÃES	N/C	048.01.2012.17055-7	2721/12	R$201,58
ATIBAIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	04.758.523/0001-52	048.01.2012.17061-0	2722/12	R$323,77
TILAPIA MODAS LTDA	09.256.802/0001-31	048.01.2012.17065-0	2723/12	R$227,49
SILVIA APARECIDA DE LIMA - ME	07.264.226/0001-49	048.01.2012.17071-3	2724/12	R$683,36
LAUDELINO GONÇALVES SOUZA	N/C	048.01.2012.17083-	2726/12	R$172,32
OSWALDO BAPTISTA MOLINO	198.794.668-53	048.01.2012.17095-1	2728/12	R$265,33
RUTH NATALINA MOLINO	N/C	048.01.2012.17095-1	2728/12	R$265,33
LAIMA S/C LTDA	01.884.422/0001-30	048.01.2012.17050-3	2732/12	R$300,67
ANTONIO ALVES DA SILVA	059.253.338-70	048.01.2012.17056-0	2733/12	R$315,32
CAMILA TEIXEIRA RAIMUNDO DA ROSA	221.557.208-66	048.01.2012.17058-5	2734/12	R$216,96
JOÃO RICARDO DAHI - ME	09.449.834/0001-53	048.01.2012.17062-2	2735/12	R$424,58
RONALDO CANTOS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME	09.066.260/0001-34	048.01.2012.17074-1	2737/12	R$114,22
MANOEL SILVANO DA SILVA	061.875.178-57	048.01.2012.17080-4	2738/12	R$195,23
RONDOM TATSUDA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA	278.857.518-13	048.01.2012.17092-3	2743/12	R$220,72
AGENOR DOS SANTOS CAETANO	084.12.528-53	048.01.2012.17192-8	2760/12	R$336,89
MAURA GABORIN	112.557.558-14	048.01.2012.17192-8	2760/12	R$336,89
ALBERTO MARTINS JÚNIOR	730.423.238-20	048.01.2012.17196-9	2762/12	R$447,38
AUREA DUARTE	024.738.618-97	048.01.2012.17262-1	2776/12	R$287,83
RUTH DUARTE	029.918.768-32	048.01.2012.17262-1	2776/12	R$287,83
BANCO PAULISTA DE DESCONTOS S.A.	n/c	048.01.2012.17256-9	2777/12	R$205,64
COMPANHIA PIRATININGA DE EMPREENDIMENTOS	61.342.887/0001-90	048.01.2012.17256-9	2777/12	R$205,64
HELTA SEVERINO AZEVEDO	334.382.938-20	048.01.2012.17247-8	2778/12	R$256,18
JACOB BEGUM	029.822.508-53	048.01.2012.17247-8	2778/12	R$256,18
ZILDA APARECIDA DE MORAES	177.441.578-00	048.01.2012.17253-0	2779/12	R$192,74
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO	677.572.198-68	048.01.2012.17259-7	2780/12	R$198,63
AGUEDA DE LOURDES CAVASSA	278.920.628-74	048.01.2012.17397-0	2808/12	R$238,20
DONIZETTI CAVASSA	022.205.938-50	048.01.2012.17397-0	2808/12	R$238,20
JOSÉ MEDINA	122.823.168-00	048.01.2012.17418-9	2811/12	R$161,48
MARIA CRUZ PERDIGÃO	n/c	048.01.2012.17418-9	2811/12	R$161,48
CELINA BOMBONATI MIGUEL	031.071.088-04	048.01.2012.17431-7	2817/12	R$133,51
OMAR MIGUEL	005.243.958-53	048.01.2012.17431-7	2817/12	R$133,51
DIPLOMATA EMPRESARIAL S/C LTDA.	69.285.088/0001-31	048.01.2012.17432-0	2823/12	R$609,25
AGRINAILDA ANA RIBEIRO DE SOUZA	154.364.218-73	048.01.2012.17266-2	2824/12	R$342,83
JOSÉ GILVAN ALVES DA SILVA	n/c	048.01.2012.18004-1	2908/12	R$429,71

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de 11 a 30 de Janeiro de 2013, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
40759/2012	0118	P. H. CARVALHEIRA MARCENARIA-ME	Licença Prévia e de Instalação
40785/2012	002/2013	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Supressão de árvore em área pública
31446/2012	004/2013	CONCEIÇÃO APARECIDA PETRUCCI DORATIOTTO	Remoção de árvore em calçada
31284/2012	007/2013	CLEUSA GUERRA BUENO	Remoção de árvore em calçada
18821/2012	008/2013	TEREZINHA DE SOUZA LIMA	Remoção de árvore em calçada
38718/2012	009/2013	PAULINO MENDES DA SILVA	Remoção de árvore em calçada
30496/2012	010/2013	MARIA DE LOURDES DA CRUZ	Remoção de árvore em calçada
69/2013	011/2013	NARMI HATANDA	Remoção de árvore em calçada

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
36.515/12	Abrahim Elias Farah Neto	Construção Residencial
40.585/12	Ademilson Gomes Rodrigues	Construção Residencial
35.712/12	Adriano Oliveira dos Santos	Construção Residencial
37.986/11	Adriano Toscano Sartori	Construção Residencial
4.964/89	Afifi Salim Ajan	Desdobro
36.087/11	Alderico Artese	Construção Residencial
2.102/13	Andre Felipe Kanellis Pereira	Construção Residencial
37.079/12	Andre Martins	Construção Residencial
37.414/12	Andrea Matos Machado Kitaura	Construção Residencial
37.075/12	Belarmina Maria da Silva Kviliunas	Construção Residencial
90/13	Caio de Souza Rodrigues	Desdobro
48.185/11	Carlos Helfer	Habite-se
48.185/11	Carlos Helfer	Construção Residencial
36.561/12	Claudio Pavan	Construção Comercial
36.561/12	Claudio Pavan	Demolição
30.244/10	Construtora Gamez Ltda.	Habite-se
32.917/10	David Pereira	Utilização
585/13	Donizete Ricardo	Construção Residencial
1.557/13	Dulce Castello Branco Ramos	Construção Residencial
783/13	Durval Seixas Fernandes	Construção Residencial
30.970/11	Edgard Pires De Oliveira	Habite-se
29.077/12	Euripedes Nunes Rodrigues	Habite-se
41.019/12	Gilmar Elias de Carvalho	Construção Residencial
1.365/13	Henrique Kloth	Construção Residencial
36.664/12	Jacob Mendes Rodrigues	Construção Residencial
40.971/12	João Luiz Ferreira	Desdobro
37.118/12	Jorge de Souza Garibaldi	Construção Residencial
41.733/12	Jose Bernardo Denig	Construção Residencial
1.022/13	Jose Luiz Mariano	Construção Residencial
34.124/12	Jose Ricardo Pacheco	Construção Residencial
11.477/06	Lourival Machado	Habite-se
11.477/06	Lourival Machado	Construção Residencial
41.115/12	Maisa da Silva Gomes	Construção Residencial
36.220/12	Marcos Soares	Construção Residencial
36.037/12	Maria Helena Pinto Menezes Sozzi	Construção Residencial
1.745/13	Reinaldo Borges Cardoso	Construção Residencial
13.268/12	Rinaldo da Silva	Construção Residencial
941/13	Roberta Arthur de Souza Carvalho	Construção Residencial
1.364/13	Robson Leandro Ausrotas	Construção Residencial
379/13	Terumi Kasai Susuki	Construção Residencial
29.745/12	Wilson Oliveira Da Silva	Construção Residencial
29.746/12	Wilson Oliveira Da Silva	Construção Residencial
29.751/12	Wilson Oliveira Da Silva	Construção Residencial
29.752/12	Wilson Oliveira Da Silva	Construção Residencial
29.754/12	Wilson Oliveira Da Silva	Construção Residencial
29.758/12	Wilson Oliveira Da Silva	Construção Residencial
29.761/12	Wilson Oliveira Da Silva	Construção Residencial
29.763/12	Wilson Oliveira Da Silva	Construção Residencial
38.278/12	Yvone Sleiman Khairallah	Remembramento

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE – 24 A 30 DE JANEIRO DE 2013
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
03.175/13	Bruno Genoveze	Adelson Dorothoto
10.442/10	Eduq - Educacional Qualitat Ltda	Adelson Dorothoto
01.382/13	José Lincoln de Oliveira	Adelson Dorothoto
03.167/13	Mariane Pinheiro Silva	Adelson Dorothoto
40.871/12	Nirceu Antonio de Lima	Adelson Dorothoto
32.500/12	Sérgio Carletti Lauri	Adelson Dorothoto
12.069/11	Silvia Leda Teodoro	Adelson Dorothoto
32.445/12	Arnaldo Gonçalves da Silva	Alfredo Arruda Cesco
03.245/13	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva	Alfredo Arruda Cesco
33.268/09	José Guerra	Alfredo Arruda Cesco
02.638/13	Maria de Lourdes Trentini Segala	Ana Paula Rolli Ribeiro
33.305/12	Rodrigo Cardoso	Aparecida Fátima Agostinho
32.190/11	Luiz Claúdio Correia da Silva	Carla Giovanna Bernardi
37.969/12	José Aparecido Moretto	Cássia R. Musselli
02.356/00	David Graça de Barros	Celso Caetano Ferreira
04.977/12	Munir Leite Aboissa	Celso Caetano Ferreira
38.875/12	Congregação Cristã no Brasil	Christiane Audi de Paula
33.661/12	Congregação Cristã no Brasil	Christiane Audi de Paula
35.405/12	Caio Rafael dos Santos	Douglas Furtuoso
37.718/12	José Luiz de Oliveira	Érica Viviane Messias
01.721/13	Wanda Pereira Gontijo	Everton de Oliveira Rozzanti
40.949/12	Marcilio Hilario	Fernando R. Bueno
03.397/13	Gestec Serviços Administrativos Ltda	Ivan Cerbino Cintra
06.717/12	Rogério da Cruz Caradori	João Batista Pimenta Pereira
48.539/11	Jeanetti Antunes	Karla Manfredi Pimentel
25.724/12	Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda	Lícia Thomaz do Amaral
02.781/10	José Luiz de Oliveira	Luiz Carlos Camillo
09.862/01	Marco Antonio Molina Estrela	Marcos Francisco Basílio
02.506/13	Aeplan Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Maria Emília da Silva Moraes Finardi
02.513/13	Aeplan Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Maria Emília da Silva Moraes Finardi
02.504/13	Aeplan Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Maria Emília da Silva Moraes Finardi
02.514/13	Ariovaldo da Silva	Michele Brizzante
38.463/12	Marcelo Henrique Consoli	Michele Brizzante
35.341/09	Ulysses Amorim de Oliveira	Michele Brizzante
41.863/12	Roni Alves de Castro	Neidemar Rodrigues dos Santos
00.533/13	Marcelo Felipe Kuperman Benveniste	Nelson Eduardo Giusti
25.893/09	Antonio Waldyr Baldrigue	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
01.128/13	Paulo Pires de Camargo	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
0.1579/12	Claudemir de Lima Soldi	Soraya Regina Maia Tessaro
30.569/09	IKS Administração e Participações S/A	Vinicius Ferreira Silva
38.056/12	José Luiz da Silva Mello	Wilson Raphael Doratiotto
24.462/05	Igreja Evangélica Pentecostal O Senhor É Nossa Força	

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: ELEVADORES CASTELO; **Processo** nº 039/2011, **Contrato** nº 002/2013; **Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vencimento do contrato de prestação de serviço para manutenção do elevador desta Edilidade; Valor do Contrato** R$ 6.241,56 (seis mil, duzentos e quarenta um reais e cinquenta e seis centavos); **Prazo de Vigência: 12** meses vencendo-se em 21 de janeiro de 2014, **Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura:** 24 de janeiro de 2013

Atibaia, 24 de Janeiro de 2.013

Valeria Silveira Cardoso
Chefe Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato Aditamento de Contrato

Contratado: ENGMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO S/C LTDA; **Processo** nº 041/2011; **Contrato** nº 001/2013; **Objeto: Renovação do Contrato de Prestação de Serviço para Realização dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Valor do Contrato:** R$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos) por funcionário, **Prazo de Vigência:** a presente prorrogação vigorará até 31/12/2013; **Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2013

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

PORTARIA Nº 017/2013
De 31 de janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, **NOMEIA** o Sr. **Rodinei Almeida Cintra** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 2.976,00, a partir de **01 de fevereiro de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Rodinei Almeida Cintra

PORTARIA Nº 018/2013
De 31 de janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, **NOMEIA** a Sra. **Vanessa Abreu Pedroso Terceiro** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 2.976,00, a partir de **01 de fevereiro de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Vanessa Abreu Pedroso Terceiro

PORTARIA Nº 019/2013
De 31 de janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, **NOMEIA** o Sr. **Roberto Hideyuki Suzuki** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 2.976,00, a partir de **01 de fevereiro de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Roberto Hideyuki Suzuki

PORTARIA Nº 020/2013
De 31 de janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, **NOMEIA** a Sra. **Cynthia Nishimura Bachaalani** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 2.976,00, a partir de **01 de fevereiro de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Cynthia Nishimura Bachaalani

Bom Jesus dos Perdões

Portaria nº018/2013
de 11 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Vigilância às Mortes Materna e Infantil do município de Bom Jesus dos Perdões.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que a morte de mulheres por causas ligadas a gravidez, ao parto e ao puerpério é, em sua maioria, previnível e evitável;

CONSIDERANDO, que as causas que podem levar à morte materna também podem ser atribuídas á morte da criança;

CONSIDERANDO, o que estabelece o inciso II, do artigo 1º do Decreto estadual nº 40.112, de19 de maio de 1995; resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS** a Comissão de Vigilância ás Mortes Materna e Infantil, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. A Comissão, ora instituída, tem como finalidade gerenciar o Programa de Vigilância às Mortes Materna e Infantil neste Município, visando sua prevenção;

2º - A Comissão de Vigilância às Mortes Materna e Infantil será constituída da seguinte forma:

- Representante da Secretaria Municipal da Saúde a Sra. Adenilsa Joana da Silva Aguiar.
- Representantes o Setor de Vigilância Epidemiológica a Sra. Camila Grassetti do Nascimento Moraes, Sra. Patrícia Alves e Silva e Sra. Dorcas Viera e Silva.
- Representante do setor do ambulatório/Saúde da Mulher a Sra. Rosangela Ferreto Bispo.
- Representante da secretaria da saúde Sr Tsuneu Emi (motorista).
- Representante Medico na pediatra o Sr. Marcos Abrantes Aguiar.
- Representante Medico na ginecologista-obstetra Sr. Lazaro Jaime Pereira Martins.

Os integrantes da Secretaria Municipal de Saúde serão indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual designará, dentre eles, o Coordenador;
As reuniões da Comissão serão abertas à população, podendo participar qualquer membro da comunidade;

3º - Compete a Comissão de Vigilância às Mortes Materna e Infantil:

I – Propor o fluxo de informações e parâmetros com a finalidade de monitoramento da mortalidade Materna e Infantil no âmbito do território deste Município;
II – Coletar, semanalmente, as declarações de óbito das mulheres de 10 (dez) a 49 (quarenta e nove) e de criança de 0 (zero) a 01 (um) ano, procedente deste Município;
III – Investigar casa óbito materno infantil a analisar as informações coletadas, apresentando os resultados apurados a Regional de Vigilância á Morte Materna e infantil da DRS VII – Campinas, quando necessário;
IV– Gerenciar o sistema de informações técnico- cientificas para operacionalização das ações de prevenção de mortes materna e infantil;
V – Assessorar, promover e acompanhar a evolução do sistema de informação e a analise de indicadores;
VI – Propor diretrizes para a redução da mortalidade materna e infantil;
VII – Promover e ou apoiar a realização de eventos na área da saúde Materna e Infantil;
VIII – Participar do planejamento, programação da rede regionalizada e hierarquizada do SUS (Sistema Único de Saúde), em articulação com a Coordenação Estadual de Vigilância ás Mortes materna e Infantil.

4º - Caberão aos membros da Comissão de Vigilância às Mortes Materna e Infantil as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 1500/99, com as alterações da Lei Municipal nº 1.606/01;

5º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Portaria nº019/2013
De 11 janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas para as Revisões de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde:

- Anne Hannae Matsumoto: Representante Medico / CPF: 028.256.386-50 RG: M899.351 (data da emissão: 04/12/03);
- Ronaldo Vlademir Ferreira: Representante Medico /CPF: 953.730.048-04 RG: 845569 SSP (data de emissão: 05/06/74);
- Stacius Vinicius Monteiro de Castro: Representante do SADT /CPF: 247.438.498-70 RG: 25.606.458-1 (data da emissão: 08/01/74);
- Manir Beltrame Junior: Representante da enfermagem/CPF: 299.962.658-46 RG: 33.305.648-6 (data de emissão: 10/10/1985);
- Fabiana Fenz: Representante da enfermagem/ Ambulatório/CPF:326.260.408-94 RG: 33.669.894-x (data de emissão 22/06/1985).

2º A comissão devera se reunir com frequência para executar as ações necessárias para a Revisão de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões. Cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

Portaria nº020/2013
de 11 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº. 2616/98 do Ministério da Saúde resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS**, Dr. Maurício Beitia Kraemer, representante de nível superior de Serviço Médico, a Sra. Alessandra Bezerra de Souza, representante de nível superior de serviço de Enfermagem, a Sra. Caroline Ramos dos Santos, representante de nível médio Serviço de Administrativo, todos como Membros Consultores, a Dra. Maria Lina de Almeida Passos, Odontóloga e a Sra. Raquel Lucats, Enfermeira como Membros Executores, do último, ou seja, sob a presidência, para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões. Cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 328/11, de 04 de julho de 2011.

3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2013
De 17 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, os efeitos da portaria nº 436/2012, devendo o funcionário RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA, RG: 45.359.834-1 retornar as suas funções de Auxiliar de Serviços no setor de Praças, Parques e Jardins.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de janeiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2013
De 21 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, o funcionário Sr. **JOÃO CARLOS PINTO**, Auxiliar de Serviços, portador do RG nº 16.618.831-1, em gozo de suas férias a partir de 02 de janeiro de 2013, a retornar ao trabalho no dia 24 de janeiro de 2013, ficando os 08 (oito) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2013
De 24 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública e a Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, **CEDE** o funcionário público municipal, Sr. **JOÃO CARLOS PINTO**, portador do RG 16.618.831-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, para, a partir desta data, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de janeiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 04/2013
De 23 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre: "Declara ponto facultativo nas repartições públicas"

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto **facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias **11 (onze)** e **12 (doze) de fevereiro de 2013,** em razão das comemorações carnavalescas.

Parágrafo único: Excetuam-se deste ponto facultativo os setores que não possam sofrer interrupções.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de janeiro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
- Prefeito Municipal –

DECRETO Nº. 05/2013,
De 23 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre: "Fixa valores e determina procedimentos para a utilização de área de domínio público, relativos às comemorações

Bom Jesus dos Perdões

carnavalescas, e dá outras providências".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - As comemorações relativas às festividades carnavalescas do exercício 2013 estarão compreendidas entre os dias 08 (oito) a 12 (doze) de fevereiro.

Art. 2º - Para os interessados na utilização de área de domínio público para a comercialização ambulante de mercadorias durante as comemorações carnavalescas, ficam estipuladas as datas abaixo para procederem à locação dos espaços:

a) de 1º (primeiro) a 05 (cinco) de fevereiro, aos comerciantes cadastrados nesta Prefeitura e aos munícipes;

b) a partir do dia 06 (seis), a todos os demais interessados.

Art. 3º - Não será permitida a reserva de barracas com medidas fracionárias.

Art. 4º - A área destinada às barracas é a Rua Luiz Franco de Camargo, Major Murzilho e parte da Rua São Geraldo (trecho da Major Murzilho com a João José Batista) sendo que a montagem das mesmas poderá ocorrer somente a partir do dia 07 (sete) de fevereiro.

Art. 5º - O valor da taxa a ser cobrada é por metro linear de ocupação e corresponderá à atividade desenvolvida, conforme abaixo:

a) Barracas de bebidas e similares ..... R$ 300,00 por metro linear

b) Barracas de lanches/alimentação ..... R$ 200,00 por metro linear

c) Barracas de doces (coco e similares) .... R$ 150,00 por metro linear

d) Barracas de bijouterias/artesanatos .... R$ 80,00 por metro linear

Art. 6º - Para os comerciantes ambulantes já inscritos na Prefeitura e sem débitos em relação à Taxa de licença para funcionamento **(ALVARÁ)**, será concedido um desconto de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor expresso no artigo anterior**.**

Art. 7º - Não será permitida a permanência de veículos nos locais destinados à instalação de barracas, inclusive aqueles dos próprios comerciantes ambulantes.

Art. 8º - Durante a festividade, os comerciantes ambulantes estão obrigados a recolher o lixo produzido por suas barracas, acondicionando-o em sacos próprios de 100 (cem) litros, e deverão depositá-los no local indicado pela organização do evento.

Parágrafo Único – A carga e descarga de mercadorias deverá ser feita até às 15h00

Art. 9º - O espaço locado será demarcado, a critério da fiscalização, e nos moldes do estabelecido no Código Posturas Municipais, ficando expressamente vedado o comércio avulso em caixas de isopor fora da área permitida.

Art. 10 - O responsável pela barraca deverá instruir os manipuladores de alimentos que serão destinados ao consumo público quanto a obediência da legislação específica para trabalhadores da cozinha, adotando o traje adequado às normas e padrões de segurança e de higiene, designando pessoa específica para cuidar do recebimento de valores (caixa), ficando expressamente proibida a utilização de adornos (anel, aliança, pulseira, corrente, brinco, relógio, etc.) pelos manipuladores de alimentos.

Art. 11 - É proibida a comercialização de bebidas (alcoólicas, sucos, refrigerantes, etc) em garrafas de vidro, bem como servir consumidores em copos, canecas, pratos e em qualquer outro recipiente de vidro, ou de material cortante, devendo ser utilizado exclusivamente recipientes descartáveis plásticos.

Art. 12 - Fica proibido o uso de aparelhos sonoros, assim como a reprodução de quaisquer tipos de som (mecânico, acústico, "ao vivo", etc.) nas barracas, ou nas proximidades das mesmas, no intuito de impedir a ocorrência de poluição sonora no local, tendo em vista a existência de som adequado e proporcionado pela organização oficial do evento.

Art. 13 - As ligações de energia elétrica deverão ser individuais para cada barraca, ficando proibida a utilização de pontos não autorizados.

Art. 14 - Os valores correspondentes à locação dos espaços públicos, bem como das Taxas de energia elétrica, deverão ser pagos na Tesouraria Municipal antes de efetivada a montagem.

Art. 15 - As disposições deste Decreto aplicam-se exclusivamente às festividades de que trata o artigo 1º (primeiro) acima.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de janeiro 2013.

Eduardo Henrique Massei
- Prefeito Municipal –

Decreto nº. 06/2013, de 25 de janeiro de 2013.

"Dispõe sobre: complementa o decreto nº 05/2013, proibindo a comercialização de bebidas em recipientes de vidro nas barracas e comércio em geral nos dias de eventos com concessão de alvará".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - È proibida a comercialização de bebidas em garrafas de vidro, bem como servir consumidores em copos canecas, pratos e em qualquer outro recipiente de vidro, ou de material cortante, devendo ser utilizado exclusivamente recipientes descartáveis plásticos.

Art. 2º - A comissão responsável pela fiscalização constituída tanto pela vigilância sanitária como pela fiscalização municipal deverá garantir o cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Na ocorrência da violação do artigo 1º, o estabelecimento será fechado e/ou o Alvará será cassado imediatamente.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus Perdões, 25 de janeiro de 2013

Bom Jesus dos Perdões

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 09/2013,
De 29 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre: "Regulamenta a carga horária dos Servidores Municipais lotado no Paço Municipal."

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de funcionamento do Paço Municipal será das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira com intervalo de 01 (uma) hora para almoço.

Artigo 2º - O horário de atendimento ao público será das 10h00 as 16h00, de segunda a sexta-feira.

Artigo 3º - Fica estabelecida como termo inicial a contabilização de horas extraordinárias a 8ª hora trabalhada.

Artigo 4º - Este Decreto tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de janeiro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Decreto nº. 008/2013
de 29 de janeiro de 2013.

Dispõe Sobre: "revoga o decreto nº 040/2011 para alterar a competência administrativa para emissão de certidão de uso de solo."

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, SP, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto no inciso XII, do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a recente alteração do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Ação Regional;

Considerando a necessária distribuição dos Processos e Serviços Fiscais bem como o assessoramento dos mesmos fica o Senhor Antonio Benedito dos Santos, responsável e chefe da fiscalização, dando continuidade aos procedimentos já implantados.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida ao setor fiscal como órgão municipal responsável pela emissão e controle de certidão de uso e ocupação de solo em área urbana, além de ser responsável, em conjunto com o Setor de Obras, pelo Setor de Fiscais.

Art. 2º Fica estabelecida a Secretaria Municipal de Meio Ambiente como órgão municipal responsável pela emissão e controle de certidões de uso e ocupação de solo em área rural.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, do decreto municipal nº 040/2011.

Bom Jesus dos Perdões, 29 de janeiro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

DECRETO N º 050/2012
DE 20 de dezembro de 2012

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais)** , suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
06 - EDUCAÇÃO
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - Venctos e Vant Fixas pés.Civil – ficha 125..... 30.550,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr Gratuita – ficha 134.....
10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamenária – ficha 210..... 1.400,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 - LOGRADOUROS PUBLICOS
3.1.90.11.00 - Venctos e Vant Fixas pés.Civil – ficha 260..... 3.300,00

14 – ENCARGOS ESPECIAIS
01- ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 Principal da Div P/Contrato – ficha 412..... 11.000,00

TOTAL..... 46.250,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
06 – EDUCAÇÃO
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00 – Material de Distr Gratuita – ficha 134..... 19.650,00
03 ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00 – Material de Distr Gratuita – ficha 150..... 15.600,00

14 – ENCARGOS ESPECIAIS
01 - ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.21.00 – Juros S/A Divida por Contrato – ficha 409..... 11.000,00

TOTAL..... 46.250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 20 de dezembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO
PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDÕES **PERÍODO: 4° TRIMESTRE DE 2012**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	3.183.451,20
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	742.261,04
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.142.528,97
Imposto de Renda Retido na Fonte	983.165,41
Dívida Ativa de Impostos	878.906,01
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	163.807,28
Multa/Juros provenientes de impostos	41.110,90
Fundo de Participação dos Municípios	11.482.575,65
Imposto Territorial Rural	46.194,16
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	43.879,32
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	7.721.371,03
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.993.071,27
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	60.852,60
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**29.483.174,84**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.497.262,88
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.098,06
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	7.202.878,39
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	71.883,55
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**0,00**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**38.257.297,72**

	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	84.921,14
	12.361 - Ensino Fundamental	3.534.455,25
	12.365 - Educação Infantil	2.545.630,22
	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
	12.367 - Educação Especial	72.160,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**6.237.166,61**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.523.506,83
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	2.098,06
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**3.711.561,72**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	7.063.341,91
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	
	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	3.046.055,39
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**7.728.848,24**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**26,21%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**98,06%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**82,29%**
	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**3.900.592,17**

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contador